

Portaria-CREFITO-7 nº 16/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessoria de Comunicação Institucional do CREFITO-7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pelas Lei nº 6.316/1975 e Resolução CREFITO-7 nº 35/2025, e com fulcro no Art. 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, que considera de livre nomeação e exoneração os cargos destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, e tendo em vista o preconizado pelas Portarias CREFITO-7 nº 08/2025 e nº 13/2026;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Profissionais, instituídos pela Lei nº 6.316/1975, para organização de sua estrutura administrativa e gestão de seus recursos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada estrutura de assessoramento à Presidência do CREFITO-7, especialmente no que concerne à gestão da comunicação institucional, à transparência administrativa e à divulgação das ações institucionais;

CONSIDERANDO a previsão de cargos de livre nomeação e exoneração no âmbito da estrutura administrativa do CREFITO-7, destinados ao assessoramento superior da Presidência;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREFITO-7 nº 08/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos de livre provimento do CREFITO-7, especialmente quanto às atribuições previstas em seu Anexo II;

CONSIDERANDO que a Portaria CREFITO-7 nº 13/2026 estabeleceu nova redação ao referido Anexo II, disciplinando as atribuições do cargo de Assessoria de Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raíssa Veridiana Domingues para o cargo comissionado de Assessora de Comunicação Institucional do CREFITO-7.

Art. 2º As atribuições do cargo de Assessora de Comunicação Institucional são aquelas previstas no Anexo II da Portaria CREFITO-7 nº 08/2025, com a redação conferida pela Portaria CREFITO-7 nº 13/2026, bem como outras atividades correlatas que venham a ser determinadas pela Presidência no exercício de suas competências administrativas.

Art. 3º A investidura no cargo referido no art. 1º possui natureza estritamente comissionada, destinada ao assessoramento superior da Presidência, não gerando estabilidade ou qualquer direito à permanência no cargo, podendo ocorrer a exoneração a qualquer tempo, por ato da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, 05 de março de 2026.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 05/03/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267514** e o código CRC **6B1C0A54**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000024/2026-34 - Documento: 0267514

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br